

# Antônio Carlos Machado foi multado em R\$ 15 mil por não obedecer à Lei de Licitações.

20/07/2012

Na sessão desta quinta-feira (19/07), o Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios rejeitou as contas do Instituto de Previdência de [Feira de Santana](#), tendo como ordenador das despesas Antônio Carlos Machado, face à ausência de processo licitatório durante o exercício de 2011.

Conforme relatório técnico, a 2ª Inspeção Regional de Controle Externo apontou irregularidades no que tange à ausência de Licitação na contratação do Instituto de Estudos e Projetos de Interesse Social – IEPIS, tendo como finalidade a prestação de serviços de compensação financeira previdenciária, alcançando o montante de R\$ 2.502.935,09.

Também contribuiu para rejeição das contas as seguintes impropriedades: déficit de R\$ 628.843.325,86, insuficiência financeira e cálculos relativos às contribuições dos servidores, relatório de controle interno precário, equívocos e reincidência na contabilidade, provisão matemática previdenciária subestimada, balanço patrimonial defasado do mês de dezembro.

Atento às diversas irregularidades comprovadas, o relator do processo, conselheiro Paolo Marconi determinou a formulação de representação ao Ministério Público, solicitou a devolução com recursos pessoais do gestor na quantia de R\$ 32.333,39, além de aplicar uma multa de R\$ 15 mil.

Cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) das contas do Instituto de Previdência de Feira de Santana.

**REDES SOCIAIS:**

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>